**ABORLCCF/DEFPROF/011/2022**
São Paulo, 12 de abril de 2022.

**Consulta:** Glosas do Convenio Sulamerica em procedimentos de Otorrinolaringologia pelo motivo 2605 - "Não Cabe Pagamento Do Honorário Integral por ser a Mesma Via De Acesso Cirúrgico". Estes casos ocorreram em cobranças de HM para os seguintes procedimentos;1x 30205034 – Adeno-amigdalectomia - Via de Acesso Principal 100% - 2x 30403146 – Timpanotomia Exploradora - Unilateral - Vias de acessos Diferentes 70%.

Em atenção à consulta formulada, é o presente para informar que a via de acesso para realização do procedimento 30403146 – Timpanotomia Exploradora – Unilateral é DIFERENTE do procedimento 30205034 – Adeno-amigdalectomia.

Entendemos que este erro é uma questão de parametrização do sistema da operadora em questão, cabendo recurso pelo Anestblu a Sul América.

Se outras informações forem necessárias, à disposição.

Atenciosamente,

Comitê de Defesa Profissional da ABORL-CCF